



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 11 de novembro de 2022

MENSAGEM Nº 111/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
119/22	11/11/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852  
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 96/2022

"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
119/22	11/11/22	

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020900	Fundo Municipal de Educação		
Ficha: 190 - 12.361.0120.2029.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino.....	5.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 195 - 12.361.0120.2029.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino.....	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 240 - 12.365.0123.1280.0000	INFANTIL CRECHE - Investimento - Modernização e Adequação	22.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 248 - 12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação.....	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 251 - 12.365.0123.2035.0000	INFANTIL CRECHE - Manutenção Educação.....	8.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 281 - 12.365.0123.2292.0000	INFANTIL PRE ESCOLA - Manutenção Educação.....	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 285 - 12.365.0123.2292.0000	INFANTIL PRE ESCOLA - Manutenção Educação.....	5.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações no montante de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), bem como, o montante de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) do superávit financeiro apurado no exercício anterior:

- Anulações parciais:

Local: 020900	Fundo Municipal de Educação		
Ficha: 180 - 12.361.0120.2028.0000	FUNDAMENTAL - Merenda Escolar.....	-10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 189 - 12.361.0120.2029.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino.....	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 233 - 12.364.0122.2034.0000	SUPERIOR - Manutenção do Ensino Superior.....	-4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 235 - 12.364.0122.2034.0000	SUPERIOR - Manutenção do Ensino Superior.....	-3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementados por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
11 de novembro de 2022

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:181923418 52	Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
--	---